



## PORTARIA Nº 55

*Designa a Comissão Permanente de Licitações CPL, Pregoeiro e Equipe de apoio para o exercício do ano de 2021 e revoga Portaria nº 268/2020.*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Curitiba;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que preconiza a vedação à acumulação da gratificação mensal correspondente ao valor da FG-4 ao servidor integrante de mais de uma comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Curitiba, para o período de 01/04/2021 a 31/12/2021, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do servidor efetivo Roberval Donizete Moreira, matrícula 2211.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>
2153	LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA
2168	PATRICIA SILVA DE MELO
2171	MARILYN LISBOA DE MIRANDA
2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA
2220	GILMAR GROSSL
2221	FABIANO CAVALHEIRO PETROSKI
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ
2253	FLAVIO MACHADO DA SILVA
2255	AMANDA CRISTINA BOTELHO
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLLI

Parágrafo único. A CPL, através de seu presidente, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores da Câmara Municipal de Curitiba, a fim de subsidiar sua decisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

II – DESIGNAR, para o período de 01/04/2021 a 31/12/2021, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de PREGOEIRO nos processos de aquisição de bens e serviços realizados pela Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Curitiba, na modalidade de PREGÃO Presencial ou Eletrônico.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>
2153	LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA
2168	PATRICIA SILVA DE MELO
2171	MARILYN LISBOA DE MIRANDA
2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA
2220	GILMAR GROSSL
2221	FABIANO CAVALHEIRO PETROSKI
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ
2255	AMANDA CRISTINA BOTELHO
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLLI

II.I - Ficam os servidores mencionados no caput investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

II.II - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

II.III - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade técnica do objeto do pregão ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Curitiba de formação técnica na área ou, se for o caso, consultor especializado, especialmente contratado com a finalidade de auxiliar na análise das propostas e documentos, para embasar sua decisão.

III – DESIGNAR, para o período de 01/04/2021 a 31/12/2021, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Equipe de Apoio.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>
2153	LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA
2168	PATRICIA SILVA DE MELO
2171	MARILYN LISBOA DE MIRANDA
2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA
2220	GILMAR GROSSL
2221	FABIANO CAVALHEIRO PETROSKI
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ
2255	AMANDA CRISTINA BOTELHO
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLLI



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Parágrafo único: Os membros da Equipe de Apoio, que atuarão no certame sempre em um mínimo de 03 integrantes, serão convocados pelo Pregoeiro por ocasião de realização das sessões de pregão.

IV – REVOGAR a Portaria da Câmara Municipal de Curitiba nº 268, publicada em 14 de dezembro de 2020.

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de abril de 2021.

Leonidas Edson Kuzma - Presidente

Josete Dubiaski da Silva - 2ª Secretária

Flavia Carolina Resende Jaber Francischini - 1ª  
Secretária

